



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.036, de 12 de Maio de 2.020.**

**“Altera Decreto nº. 4.030, de 29 de Abril de 2.020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

*“Considerando o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde – OMS, quanto a eficácia do uso de máscaras faciais como medida de redução de contaminação pelo agente infeccioso viral causador do Coronavírus;*

*Considerando a Deliberação do Comitê Municipal de Gestão e acompanhamento de Emergência em Saúde – COVID-19, nomeado pelo Poder Executivo Municipal;”*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – O Inciso I, do Artigo 4º do Decreto nº 4.030, de 29 de Abril de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - Todos os estabelecimentos em funcionamento devem implementar as seguintes medidas, sem prejuízo daquelas determinadas pelas autoridades de saúde, para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa à COVID-19, sob pena de fechamento compulsório:*

***I - Exigir o uso de máscaras de todos os funcionários e clientes que adentrarem ao estabelecimento;”***

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 13/05/2.020 e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Cachoeira de Minas - MG, 12 de Maio de 2.020.

**DIRCEU D’ÂNGELO DE FARIA**

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete